



Diário Oficial

Edição nº 1920

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE nº 126/2023

Considerando o Parecer Jurídico, que opina pela realização de parceria voluntária, sendo inexigível o chamamento público com fundamento no caput do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, e CONSIDERANDO ainda os demais elementos do Processo Administrativo 467/2023 (Protocolo Geral 2508/2023), bem como, os termos da Lei Municipal nº 4251/2023, ratifico a Inexigibilidade nº 126/2023, para a celebração de parceria voluntária com a SEGUNDA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA, entidade sem fins lucrativos, contribuindo e apoiando a realização do evento Dançarte edição 2023, conforme o Plano de Trabalho apresentado no referido processo.

OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOC. CIVIL: SEGUNDA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA

CNPJ: 11.589.545/0001-00

ENDEREÇO: Rua Oronte Pettinelli, 90, Alto Bela Vista, Arroio dos Ratos/RS

PARCELA UNICA: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1600 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
1602 Departamento de Cultura
2051 Manutenção do Departamento de Cultura
335043 Subvenções Sociais

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 32, § 1º da Lei 13019/2014.

São Jerônimo-RS, 17 de outubro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária Municipal de Governo.

CHAMAMENTO PARA PROVA PRÁTICA

Cargo: PEDREIRO
Editais de Chamamento n.º 068/2023
Lei Municipal n.º 4.244 de 19/09/2023

Dia 18/10/2023, às 10 horas, na Secretaria de Obras, na Rua Rio Branco, n.º 1500 – Bairro São Francisco, São Jerônimo/RS

Candidatos

Adroaldo dos Santos Conceição

Fernando de Oliveira Silveira

OBS: Trazer um documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.

São Jerônimo-RS, 17 de outubro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária Municipal de Governo.



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 58/2023

Nomeia servidores para compor a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores, para conduzir o certame da Carta Convite nº 01/2023.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA nomeia servidores para compor a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores para conduzir o certame da Carta Convite nº 01/2023 Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma interna do Prédio da Câmara de Vereadores, com substituição das divisórias, remoção plenário antigo, restauração de paredes, colocação de revestimento cerâmico, colocação de portas novas, pintura interna do prédio e pintura das aberturas, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra. Que são os seguintes:

Presidente: Magda Rosani de Campos Garcia
Vice-Presidente: Luís Paulo Araújo Machado
Secretária: Taís de Campos Bittencourt

São Jerônimo, 16 de Outubro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 113/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 143/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) garrafas de Água Mineral Natural tipo: com gás, material embalagem: Plástico, tipo embalagem: descartável material garrafa 500ML (Código CATMAT:445479).

Empresa: LETICIA K.C. BRANDÃO-ME CNPJ 22761579000148 -
Endereço: Rua Ramiro Barcelos nº447 – São Jerônimo/ RS.

Valor Unitário: R\$ 1,10 (Um Real e dez centavos)

Valor Total: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 17 de Outubro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 114/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 144/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) garrafas de Água Mineral Natural tipo: sem gás, material embalagem: Plástico, tipo embalagem: descartável material garrafa 500ML (Código CATMAT:445484).

Empresa: LETICIA K.C. BRANDÃO-ME CNPJ 22761579000148 -
Endereço: Rua Ramiro Barcelos nº447 – São Jerônimo/ RS.

Valor Unitário: R\$ 1,10 (Um Real e dez centavos)

Valor Total: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 17 de Outubro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores